

COMUNICADO OFICIAL
PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
PL nº 82/2023

[https://sapl.marilia.sp.leg.br/pysc/download_materia_pysc?
cod_materia=MTc1NTU3&texto_original=1](https://sapl.marilia.sp.leg.br/pysc/download_materia_pysc?cod_materia=MTc1NTU3&texto_original=1)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a)

Tratando-se de propositura de iniciativa do Prefeito Municipal, para tramitação em regime de urgência, esta Presidência comunica-lhe que a mesma se encontra com prazo de apresentação de emendas em primeira discussão, por dois dias úteis.

Atenciosamente,

Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente



